

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 069/2023

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Órgão: SEMIO

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 923902/2021.**

FUNDAMENTOS LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993.

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorando solicitando autorização para abertura de Processo, contendo como anexo o Termo de Convênio; Despacho do Prefeito para verificação de Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamento e Financeira; Despacho do Prefeito para a CPL para Análise e Definição da Modalidade de Licitação; Certidão da CPL definido a Modalidade de Licitação; Decreto Municipal nº 214/2022 que altera a composição da CPL; Termo de Autuação do Processo junto à CPL; Minuta do Edital, Projeto Básico e demais anexos; Despacho da CPL à Assessoria Jurídica para Parecer; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL para continuidade da Marcha Processual; Edital do Pregão Presencial; Aviso de Licitação; Publicação Jornal de grande circulação; Publicação do Aviso de Licitação no Diário

Oficial dos Municípios; Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União; Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado; Comprovantes das entregas do Edital; Documentação das Empresas para Credenciamento; Envelope 1 – Documentos de Habilitação; Envelope 2 – Proposta Comercial de Preços; Ata Circunstancial da Concorrência Pública nº 002/2023; Parecer Técnico do Engenheiro; Despacho do Engenheiro para a Presidente da CPL; Resultado do Julgamento da Licitação; Publicações do Resultado do Julgamento em Jornal de Grande Circulação; Publicações do Resultado do Julgamento no Diário Oficial dos Municípios; Publicações do Resultado do Julgamento no Diário Oficial da União; Publicações do Resultado do Julgamento no Diário Oficial do Estado; Despacho para Homologação; Despacho para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico; Encaminhamento do Prefeito ao Departamento de Controle Interno para Parecer.

VENCEDOR


GK 12 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº: **36.132.717/0001-34**, pelo valor de **RS 3.439.994,64 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**;

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes do Processo de Licitação nº 069/2023 em conformidade com a legislação vigente, a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que a documentação que compõe o referido Processo encontra-se acostada ao processo, especificamente conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 05 de janeiro de 2024.



MÁRCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno PMC